



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Sexta-feira • 28 de Agosto de 2020 • Ano III • Nº 2744

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candéias publica:

- **Portaria Nº 029/2020 – DRH de 28 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a concessão do gozo de licença prêmio para servidor municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 31/2020 – DRH de 28 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a concessão do gozo de licença prêmio para servidor municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 032/2020 – DRH de 28 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a concessão do gozo de licença prêmio para servidor municipal e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

PORTARIA Nº 029/2020 - DRH DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do gozo de licença prêmio para servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, e ainda:

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 6708/2019.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio ao(a) servidor(a) **WENDELL LUIS DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 9981, ocupante do cargo de Motorista Categoria - B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDAS, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 17/11/2003 a 16/11/2013, com início em 01/09/2020 a 01/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 31/2020 - DRH
DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do gozo de licença prêmio para servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, e ainda:

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 66017/19.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio ao(a) servidor(a) **EDNALDO SANTOS NEIVA**, matrícula nº 5813, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 19/08/2003 a 18/08/2013, com início em 01/09/2020 a 01/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 032/2020 - DRH
DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do gozo de licença prêmio para servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, e ainda:

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 3403/2020.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio ao servidor **SEBASTIAO DA SILVA**, matrícula nº 946, ocupante do cargo de Mestre de Obras, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 04/03/1980 a 03/03/1990, com início em 03/08/2020 a 02/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA